

Grandes Opções da Plano



Orçamento Previsional

Ano de 2025

Presente à Reunião Ordinária, do Executivo da Junta da União de Freguesias de Salvada e Quintos, realizada no dia 3 de dezembro de 2024, deliberou-se, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeter para aprovação à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 9º, da referida legislação.

A Junta,



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of the Junta and other officials.



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E
QUINTOS

ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA  Em reunião de	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA Fátima Ramos Em sessão de  Amélia Ramos

União

AM

AM

Ver

Maria

Fatos

B

Cristina
Azeiteiro

INDICE

Apresentação dos Documentos Previsionais

1.Apresentação

2.Enquadramento Legal

3.Regras Orçamentais

4.Orçamento da Freguesia

4.1- Resumo do Orçamento

4.2- Receita

4.3- Despesa

5 – Plano Plurianual de Investimentos

Conceitos

Anexos

-Resumo do Orçamento 2025

-Orçamento

-Plano Plurianual de Investimentos

Fecho

~~A~~ ~~UNIVERSO~~ ~~A~~
A
Pratos
~~A~~
Cristina
Arenas

___Apresentação dos Documentos Previsionais

Fncites

V.25

Cristina
Cunha

1 - APRESENTAÇÃO

Os Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2025-2029) e Plano Plurianual de Investimentos (2025-2028) foram feitos de uma forma real e objetiva, isto é não inflacionada nem na previsão da Receita nem da Despesa.

Assim, apelamos ao empenho de todos para a realização daquilo que aqui é apresentado, convictos que amanhã a Freguesia terá melhores infraestruturas e serviços de apoio aos seus Fregueses.

2 - ENQUADRAMENTO LEGAL.

Com a entrada em vigor do SNC, nos termos do Dec-Lei nº192/2015, de 11 de setembro e suas alterações, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

Nos termos do disposto no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 9º, submetem-se à apresentação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais, Orçamento Plurianual e Plano Orçamental Plurianual de Investimentos, referente ao período 2025-2029 e 2025 a 2028, respetivamente, para posterior aprovação.

3 - REGRAS ORÇAMENTAIS

No que concerne à elaboração dos mapas previsionais foi considerado um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos, no DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), quer na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, quer no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pela Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, pela estrutura de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro. e dos quais se salientam os seguintes pontos:

- Previsão dos recursos necessários (receitas) para cobrir todas as despesas;
- Foi observado o pressuposto vertido no artigo 40º/1 e 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de as entidades do setor local preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente;
- Cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3 do POCAL;

4 - ORÇAMENTO DA FREGUESIA

4.1. - Resumo do Orçamento 2025

A previsão da Receita e Despesa para o ano económico consta do quadro 1, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a Receita e a Despesa, segundo os grandes agrupamentos da classificação económica.

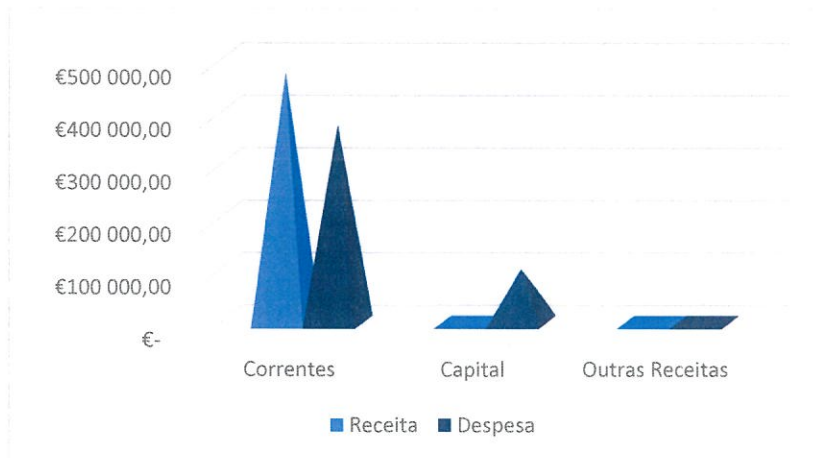
Quadro 1 - Receita e Despesa prevista para o ano de 2025

Designação	Receita	Despesa
Correntes	476 576,80 €	376 380,40 €
Capital	- €	101 219,60 €
Outras Receitas	1 023,20 €	- €
Total do Orçamento	477 600,00 €	477 600,00 €

A partir deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2025 são de 477 600,00 €.

O gráfico I compara receitas e despesas em função da sua natureza.

Gráfico I - Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa – 2025



A leitura da composição das Receitas e das Despesas previstas para o ano de 2025 pode ser obtida a partir do quadro 2, que mostra ainda o peso de cada um dos capítulos económicos no valor total do Orçamento.

Frates
MUNICÍPIO
AS
AS
AS

Quadro 2 - Resumos da Receita e da Despesa – 2025

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	476 576,80 €	99,79%	DESPESAS CORRENTES	376 380,40 €	78,81%
R1- Impostos diretos	6 800,00 €	1,42%	D1- Despesa com o pessoal	158 720,00 €	33,23%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	10 940,00 €	2,29%	D2- Aquisição de bens e serviços	142 490,00 €	29,83%
R4 - Rendimentos de propriedade	7 688,30 €	1,61%	D3- Juros e outros encargos	0 €	0,00%
R5 - Transferências correntes	431 948,50 €	90,44%	D4- Transferências correntes	70 780,00 €	14,82%
R6 - Venda bens e serviços correntes	19 100,00 €	4,00%	D5- Outras despesas correntes	4 390,40 €	0,92%
R7 - Outras receitas correntes	100,00 €	0,02%			
RECEITA CAPITAL	0 €	0,00%	DESPESAS CAPITAL	101 219,60 €	21,19%
R8- Venda de bens de investimento	0 €	0,00%	D6- Aquisição de bens de capital	85 219,60 €	17,84%
R9- Transferência de capital	0 €	0,00%	D7 - Transferências de Capital	16 000,00 €	3,35%
OUTRAS RECEITAS	1 023,20 €	0,21%			
R11- Reposição não abatidas nos pag.	1 023,20 €	0,21%			
TOTAL DAS RECEITAS	477 600,00 €	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	477 600,00 €	100,00%

Allyson
Aristina
Arrechea

4.2. – Receita

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da "efetiva atribuição ou aprovação".

A receita total engloba, a receita corrente, de capital e as outras receitas.

O valor total do orçamento da receita para 2025 é de 477 600,00 €, em que a receita corrente, no valor de 476 576,80 €, representa 99,79 % do orçamento da receita previsto para o ano de 2025.

UNICORON
A
M
V

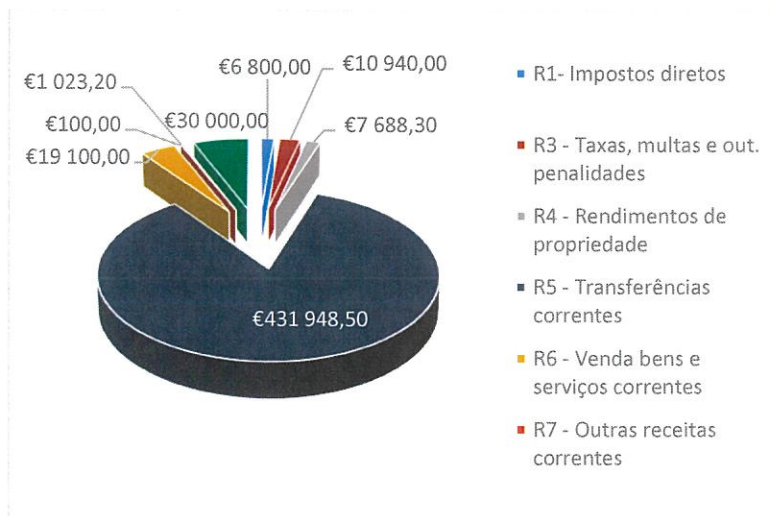
Fractos
A
Helyia

Cristina
Crescente
R

Quadro 3 - Previsão da Receita – 2025

DESCRIÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	476 576,80 €	99,79%
R1- Impostos diretos	6 800,00 €	1,42%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	10 940,00 €	2,29%
R4 - Rendimentos de propriedade	7 688,30 €	1,61%
R5 - Transferências correntes	431 948,50 €	90,44%
R6 - Venda bens e serviços correntes	19 100,00 €	4,00%
R7 - Outras receitas correntes	100,00 €	0,02%
RECEITA CAPITAL	- €	0,00%
R8- Venda de bens de investimento	- €	0,00%
OUTRAS RECEITAS	1 023,20 €	0,21%
R11- Reposição não abatidas nos pag.	1 023,20 €	0,21%
TOTAL DAS RECEITAS	477 600,00 €	100,00%

Gráfico II- Estrutura do Orçamento da Receita – 2025



Da análise das principais componentes da receita constata-se que a rubrica transferências correntes é a com maior peso no orçamento da Freguesia e referem-se ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Adicional do artº38 da Lei 73/2013, compensação no vencimento do Presidente e o valor transferido pela Câmara Municipal de Beja, representando 90,44 % da receita, todas as outras receitas, tem pouco peso, no orçamento da freguesia.

MURCIN

[Handwritten signature]

Froites
[Handwritten signature]

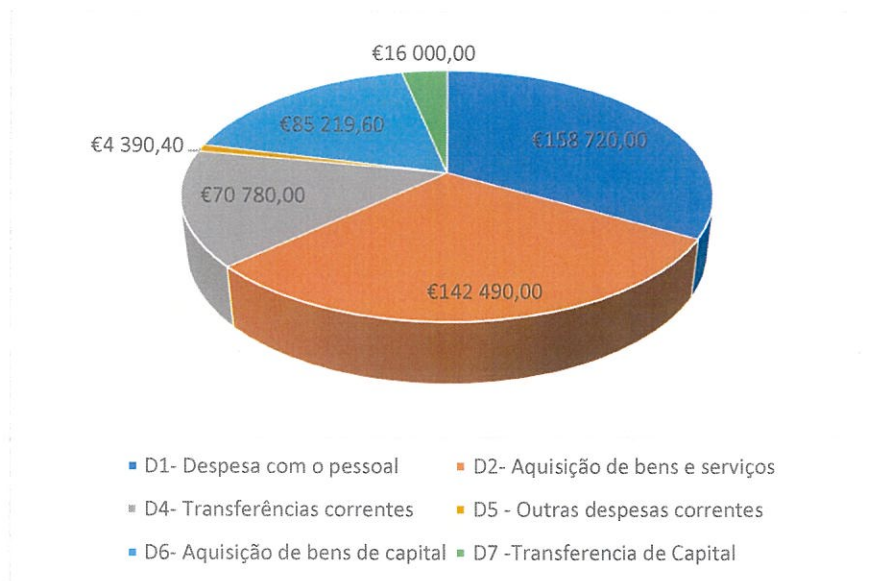
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Christina Casanova

[Handwritten signature]

Gráfico IV - Estrutura do Orçamento da Despesa



As despesas de pessoal - representam um valor de 158 720,00 €. Esta rubrica abrange as remunerações dos trabalhadores, a compensação e senhas de presença dos eleitos dos órgãos Autárquicos, encargos com a Segurança Social e Seguros e está de acordo com o mapa de pessoal, para 2025, com um peso de 33,23 % do orçamento da despesa.

Aquisição de bens e serviços - Representam um valor de 142 490,00 €, que representa, 29,83 % do valor previsto para a despesa de 2025 e abrange as despesas de funcionamento da junta de freguesia e iniciativas.

Transferências Correntes - esta rubrica abrange as despesas a pagar a Associações e à Fundação, o que representa 14,82 % do orçamento ou seja 70 780,00 €.

Outras Despesas Correntes, no valor de 4 390,40 € inclui-se aqui despesas não incluídas nas restantes rubricas, nomeadamente a quotização da Anafre e as Licenças a pagar à Sociedade Portuguesa de Autores.

Aquisição de bens de Capital, esta rubrica visa a formação de capital fixo. Os valores constantes desta rúbrica encontram-se integralmente identificados no Plano Plurianual de Investimentos. O quadro que se segue evidencia os investimentos da Freguesia, desagregando a rubrica Aquisição de bens de capital.

LINDO

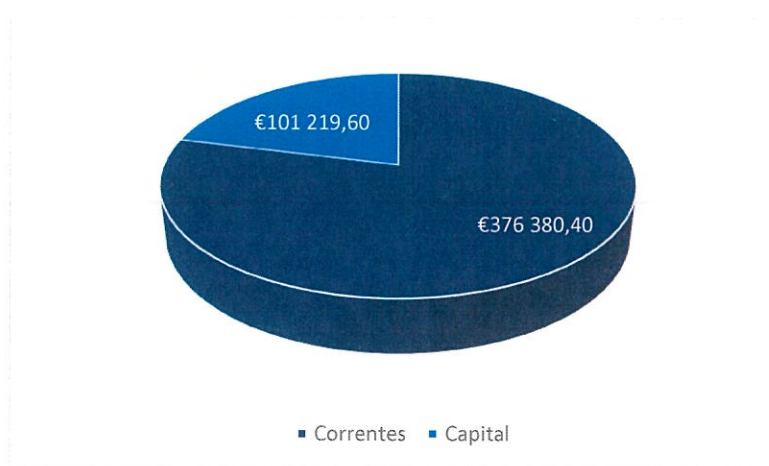
Final
Ves
Hes
Custódia
M
R

4.3. – Despesa

A despesa orçamental engloba a despesa corrente e de capital.

O valor total do orçamento da despesa para 2025 é de 477 600,00 €, em que a despesa corrente no valor de 376 380,40 € representa, 78,81% do orçamento e a de despesa de capital com 101 219,60 € representa 21,19 % do orçamento da despesa desta freguesia.

Gráfico III - Estrutura do Orçamento da Despesa



Da análise das principais componentes da despesa, constata-se que a rubrica D1 -Despesas com o Pessoal, com o valor de 158 720,00 €, é a que tem maior peso no orçamento da Freguesia (33,23%).

Quadro 4 - Previsão da Despesa – 2025

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	376 380,40 €	78,81%
D1- Despesa com o pessoal	158 720,00 €	33,23%
D2- Aquisição de bens e serviços	142 490,00 €	29,83%
D3- Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4- Transferências correntes	70 780,00 €	14,82%
D6- Outras despesas correntes	4 390,40 €	0,92%
DESPESAS CAPITAL	101 219,60 €	21,19%
D6- Aquisição de bens de capital	85 219,60 €	17,84%
D7- Transferências de Capital	16 000,00 €	3,35%
TOTAL DAS DESPESAS	477 600,00 €	100,00%

UNICAP

Frato
V
H
Custina
C
R

Quadro 5 - Quadro das Aquisição Bens de Capital -Orçamento 2025

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Edifícios	7 000,00 €	6,92%
Construções Diversas	55 269,60 €	54,60%
Material de Transporte	2 000,00 €	1,98%
Equipamento Informático	500,00 €	0,49%
Software Informático	700,00 €	0,69%
Equipamento Administrativo	250,00 €	0,25%
Equipamento Básico	2 000,00 €	1,98%
Outros Investimentos	5 500,00 €	5,43%
Bens de Domínio	12 000,00 €	11,86%
Transferências de Capital	16 000,00 €	15,81%
Total	101 219,60 €	100,00%

5 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Freguesia e explicita a respetiva previsão da despesa.

Na sua estrutura e conteúdo são discriminados neste plano os programas que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, sendo estes evidenciados mais à frente.

O Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 85 219,60 €, cuja desagregação se pode analisar nos mapas mais à frente.

Handwritten notes in blue ink:

- FNATOS
- Handwritten scribbles and symbols
- Handwritten text: *Helysine*
- Handwritten text: *Cristina*
- Handwritten signature: *M*

CONCEITOS

M. M. M. M.
Frata
Allyria
Christina
Américo
R

CONCEITOS OPERACIONAIS

Receitas Correntes

As receitas correntes resultam da atividade normal da Freguesia e das transferências do Orçamento do Estado e incluem:

Impostos Diretos – imposto municipal sobre imóveis.

Rendimentos de propriedade – Abrangem as receitas provenientes dos rendimentos de depósitos bancários, a renda espaços e terrenos.

Taxas, multas e outras penalidades – Compreendem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei. “Multas e outras penalidades”, englobam receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Transferências correntes – Receita proveniente da Administração Central, Local e Serviços Autónomos.

Venda de Bens e Serviços Correntes – Engloba, a receita com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, aquisição de serviços: rendas e alugueres de edifícios stands das feiras, fotocópias, cemitérios, aluguer de edifícios e outras prestações de serviços.

Outras receitas correntes – Inclui a receita não especificada nos artigos precedentes.

RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas que provêm da venda do imobilizado da autarquia ou de transferências para investimento e incluem:

Transferência de capital – Entende-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Receita proveniente de candidaturas e contratos Interadministrativos ou transferência de competências por parte do Município.

Venda de bens de investimento – Compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens.

DESPESAS CORRENTES

Despesas correntes são as que compreendem a aquisição de bens, serviços e transferências. (Apoios concedidos a instituições para despesas de funcionamento).

Pessoal - Remunerações dos funcionários e respetivos suplementos do pessoal considerado no mapa de pessoal, assim como compensações e senhas de presença dos membros dos órgãos autárquicos, bem como os encargos da Segurança Social,

Aquisição de Bens e Serviços - Este agrupamento compreende a aquisição de bens e serviços:

Bens - Incluímos a água, o material para armazém, todos os bens para as iniciativas da Freguesia, material para de educação, desporto, revistas e jornais etc.

Serviços - Respeitam a despesas com a aquisição de atividades realizadas por terceiros com vista à satisfação de necessidades da Freguesia designadamente, encargos das instalações, locação de bens, transportes e comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, representação, reparações e conservação dos bens, água e energia, entre outros.

Transferências Correntes - São constituídas por importâncias retiradas do rendimento corrente da freguesia. Incluem, nomeadamente, as transferências para as famílias, instituições sem fins lucrativos e outros subsídios que decida atribuir a terceiros.

Outras Despesas Correntes - Rubrica residual, que abrange todas as despesas correntes não incluídas nas restantes.

Investimentos - Trata-se da aquisição ou produção de bens duráveis e de melhorias ou modificações que visam aumentar o período de duração desses bens ou a sua produtividade. Consoante a natureza das suas aplicações inclui as despesas relativas a:

- Aquisição de Terrenos;
- Edifícios/Habitação
- Construções Diversas
- Material de transporte
- Maquinaria e Equipamento
- Outros

Transferências de Capital - Incluem-se, as importâncias cedidas por conta do orçamento destinadas a financiar despesas de capital do destinatário.

Outras Despesas de Capital - Enquadram-se nesta rubrica, de natureza residual, as despesas de capital não consideradas nas restantes.

FONTES DE FINANCIAMENTO

RP- Receitas Próprias
RG – Receitas Gerais
EU – Financiamento da UE
EMPR – Empréstimos

FORMAS DE REALIZAÇÃO

A - Administração direta
E - Empreitada
O - Fornecimento e outras

D
UNO (circled)
Fnao
[Handwritten scribbles and signatures]
Aishwarya Chandra
M

Orçamento



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

RESUMO

ORÇAMENTO INICIAL

Handwritten signatures and date 2025. Includes name Cristina Mendes.

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	476 576,80	Corrente.....	376 380,40
Capital.....	0,00	Capital.....	101 219,60
Outras Receitas.....	1 023,20		
Total	477 600,00	Total	477 600,00
Total Geral	477 600,00	Total Geral	477 600,00

ORGÃO EXECUTIVO
[Handwritten signature]

[Handwritten name]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Fa'tima Ramos *[Handwritten signature]*



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

Handwritten signatures and notes:
Finafos
2025
Cristina
Cachal
M

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1 023,20	1 023,20
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1 023,20	1 023,20
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	1 023,20	1 023,20
Total de Outras Receitas:		0,00	1 023,20	1 023,20
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	6 800,00	6 800,00
0102000000	Outros	0,00	6 800,00	6 800,00
0102020000	Imposto Municipal Sobre Imóveis	0,00	6 800,00	6 800,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	10 940,00	10 940,00
0401000000	Taxas	0,00	10 910,00	10 910,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	10 910,00	10 910,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	529,00	529,00
0401230400	Animais	0,00	709,00	709,00
0401239900	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	9 672,00	9 672,00
0401239909	Cemitérios	0,00	9 334,00	9 334,00
0401239999	Outras	0,00	338,00	338,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	30,00	30,00
0402010000	Juros de mora	0,00	10,00	10,00
0402020000	Juros compensatórios	0,00	10,00	10,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	10,00	10,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	7 688,30	7 688,30
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
0510000000	Rendas	0,00	7 678,30	7 678,30
0510010000	Terrenos	0,00	4 078,30	4 078,30
0510990000	Outros	0,00	3 600,00	3 600,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	431 948,50	431 948,50
0603000000	Administração central	0,00	233 190,00	233 190,00
0603010000	Estado	0,00	233 190,00	233 190,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	173 022,00	173 022,00
0603010500	nº8 artº38 da Lei 73/2013	0,00	52 901,00	52 901,00
0603019900	Outras	0,00	7 267,00	7 267,00
0605000000	Administração local	0,00	198 758,50	198 758,50
0605010000	Continente	0,00	198 758,50	198 758,50
0605010100	Câmara Municipal de Beja	0,00	198 758,50	198 758,50
0605010101	Câmara Municipal de Beja - Contrato Interadministrativo	0,00	98 811,33	98 811,33
0605010102	Câmara Municipal de Beja - Acordos de Execução	0,00	69 147,17	69 147,17
0605010103	Câmara Municipal de Beja - Transportes Escolares	0,00	13 000,00	13 000,00
0605010104	Câmara Municipal de Beja - Eventos	0,00	10 000,00	10 000,00
0605010105	C.M Beja - Noites ao Fresco	0,00	7 500,00	7 500,00
0605010106	Recenseamento e Eleições	0,00	300,00	300,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	19 100,00	19 100,00
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701080000	Mercadorias	0,00	100,00	100,00
0701089900	Outros	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	11 200,00	11 200,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	1 500,00	1 500,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	300,00	300,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	300,00	300,00
0702080299	Outros	0,00	300,00	300,00
0702990000	Outros	0,00	9 400,00	9 400,00
0703000000	Rendas	0,00	7 800,00	7 800,00
0703010000	Habitacões	0,00	1 800,00	1 800,00
0703020000	Edifícios	0,00	6 000,00	6 000,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00
0801000000	Outras	0,00	100,00	100,00
0801990000	Outras	0,00	100,00	100,00
0801999900	Diversas	0,00	100,00	100,00
Total de Receita Corrente:		0,00	476 576,80	476 576,80



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2025

Classificação Económica

Designação

Períodos anteriores

Período

Soma

010000

Administração Autárquica

Despesa Corrente

0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	158 720,00	158 720,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	114 050,00	114 050,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	15 000,00	15 000,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	75 500,00	75 500,00
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	75 500,00	75 500,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	10 750,00	10 750,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	12 550,00	12 550,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	250,00	250,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	12 900,00	12 900,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	5 000,00	5 000,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	3 800,00	3 800,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	4 000,00	4 000,00
0102130200	Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade	0,00	3 000,00	3 000,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	1 000,00	1 000,00
0103000000	Segurança social	0,00	31 770,00	31 770,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	30 170,00	30 170,00
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	20,00	20,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	28 000,00	28 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	5 000,00	5 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	23 000,00	23 000,00
0103050300	Outros	0,00	2 150,00	2 150,00
0103090000	Seguros	0,00	1 600,00	1 600,00
0103090100	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	0,00	1 600,00	1 600,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	142 490,00	142 490,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	51 070,00	51 070,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	4 500,00	4 500,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	8 150,00	8 150,00
0201020100	Gasolina	0,00	700,00	700,00
0201020200	Gasóleo	0,00	6 750,00	6 750,00
0201029900	Outros	0,00	700,00	700,00
0201030000	Munições, explosivos e artificios	0,00	850,00	850,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3 650,00	3 650,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	3 150,00	3 150,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	3 550,00	3 550,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	200,00	200,00
0201080000	Material de escritório	0,00	3 500,00	3 500,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	150,00	150,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	1 600,00	1 600,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	1 220,00	1 220,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	500,00	500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	7 300,00	7 300,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 850,00	1 850,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	3 300,00	3 300,00
0201210000	Outros bens	0,00	7 500,00	7 500,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	91 420,00	91 420,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	25 000,00	25 000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 500,00	2 500,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	3 200,00	3 200,00
0202090000	Comunicações	0,00	3 750,00	3 750,00
0202100000	Transportes	0,00	100,00	100,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	100,00	100,00
0202120000	Seguros	0,00	2 400,00	2 400,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	250,00	250,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 500,00	5 500,00



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

Anats
Murcia
2025
[Handwritten signatures]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202150000	Formação	0,00	200,00	200,00
0202170000	Publicidade	0,00	200,00	200,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 000,00	2 000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 320,00	3 320,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	6 000,00	6 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	200,00	200,00
0202250000	Outros serviços	0,00	36 200,00	36 200,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	70 780,00	70 780,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	70 680,00	70 680,00
0407010000	Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	70 680,00	70 680,00
0407010100	Apoio Diversos	0,00	47 000,00	47 000,00
0407010200	Protocolo - Fundação Joaquim Honório Raposo	0,00	15 280,00	15 280,00
0407010300	Contrato Programa - Clube Desportivo e Recreativo Salvadense	0,00	8 400,00	8 400,00
0408000000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0408020000	Outras	0,00	100,00	100,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	100,00	100,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	4 390,40	4 390,40
0602000000	Diversas	0,00	4 390,40	4 390,40
0602010000	Impostos e taxas	0,00	60,00	60,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	50,00	50,00
0602010199	Outras	0,00	50,00	50,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	10,00	10,00
0602020000	Activos incorpóreos	0,00	2 450,00	2 450,00
0602030000	Outras	0,00	1 880,40	1 880,40
0602030400	Serviços bancários	0,00	300,00	300,00
0602030500	Outras	0,00	1 580,40	1 580,40
Total de Despesa Corrente:		0,00	376 380,40	376 380,40
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	85 219,60	85 219,60
0701000000	Investimentos	0,00	73 219,60	73 219,60
0701030000	Edifícios	0,00	7 000,00	7 000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	3 000,00	3 000,00
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	3 000,00	3 000,00
0701030500	Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	55 269,60	55 269,60
0701040500	Parques e jardins	0,00	31 419,60	31 419,60
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	250,00	250,00
0701041300	Outros	0,00	23 600,00	23 600,00
0701060000	Material de transporte	0,00	2 000,00	2 000,00
0701060200	Outro	0,00	2 000,00	2 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00
0701080000	Software Informático	0,00	700,00	700,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	250,00	250,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	2 000,00	2 000,00
0701100200	Outro	0,00	2 000,00	2 000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	5 500,00	5 500,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	12 000,00	12 000,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	12 000,00	12 000,00
0703030100	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0,00	6 000,00	6 000,00
0703031200	Cemiterios	0,00	6 000,00	6 000,00
0800000000	Transferências de capital	0,00	16 000,00	16 000,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	16 000,00	16 000,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	16 000,00	16 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	101 219,60	101 219,60
Total Class. Orgânica 010000		0,00	477 600,00	477 600,00
Total:		0,00	477 600,00	477 600,00



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	

Receita Corrente

R1	Receita Fiscal	0,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	10 940,00	10 940,00	10 940,00	10 940,00	10 940,00	10 940,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	7 688,30	7 688,30	7 688,30	7 688,30	7 688,30	7 688,30
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	431 948,50	431 948,50	431 948,50	431 948,50	431 948,50	431 948,50
R5.1	Transferências Correntes	0,00	431 948,50	431 948,50	431 948,50	431 948,50	431 948,50	431 948,50
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	431 948,50	431 948,50	431 948,50	431 948,50	431 948,50	431 948,50
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	233 190,00	233 190,00	233 190,00	233 190,00	233 190,00	233 190,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	198 758,50	198 758,50	198 758,50	198 758,50	198 758,50	198 758,50
R6	Venda de bens e serviços	0,00	19 100,00	19 100,00	19 100,00	19 100,00	19 100,00	19 100,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Receita de Capital

R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1 023,20	1 023,20	1 023,20	1 023,20	1 023,20	1 023,20
-----	--	------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Receita efetiva

0,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00
-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Receita Total:

0,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00
-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Despesa Corrente

D1	Despesas com o pessoal	0,00	158 720,00	158 720,00	159 120,00	159 120,00	159 120,00	158 720,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	114 050,00	114 050,00	114 050,00	114 050,00	114 050,00	114 050,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00
D1.3	Segurança social	0,00	31 770,00	31 770,00	32 170,00	32 170,00	32 170,00	31 770,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	142 490,00	142 490,00	215 259,60	215 259,60	215 259,60	214 709,60
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	70 780,00	70 780,00	70 780,00	70 780,00	70 780,00	83 780,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	70 780,00	70 780,00	70 780,00	70 780,00	70 780,00	83 780,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	70 680,00	70 680,00	70 680,00	70 680,00	70 680,00	83 680,00
D4.1.3	Famílias	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	4 390,40	4 390,40	4 390,40	4 390,40	4 390,40	4 390,40

Despesa de Capital

D6	Aquisição de bens de capital	0,00	85 219,60	85 219,60	12 050,00	12 050,00	12 050,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP








Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa efetiva	0,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00
	Despesa Total:	0,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00	477 600,00

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	100 196,40	100 196,40	27 026,80	27 026,80	27 026,80	14 976,80	14 976,80
Saldo de Capital:	0,00	-100 196,40	-100 196,40	-27 026,80	-27 026,80	-27 026,80	-14 976,80	-14 976,80
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO
 [Signature]
 [Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Fatima natos
 [Signature]

2025
 Cristina
 Garçano
 [Signature]
 [Signature]

 
 
 Fratos 
Cristina Cromeiro


__PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Gustavo Carneiro

FRATES

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2025	2026	2027	2028	2029	
010101	1	Aquisição de Equipamento Informático	010000 0701070000	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	500,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	800,00
010101	2	Aquisição de Software	010000 0701080000	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2028		0,00	700,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00
010101	3	Aquisição de Equipamento Administrativo	010000 0701090000	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	4	Beneficência dos Edifícios da União de Freguesias	010000 0701030100	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2028		0,00	2 000,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00
010101	5	Máquinas e Viaturas - Grandes Reparações e Beneficências	010000 0701060200	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	2 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
010101	6	Construção de Espelho de Água em Quintos com Acesso Pedonal e Passeio ao Longo do Barranco	010000 0701041300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
010101	8	Espacos da Freguesia	010000 0701041300	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2028		0,00	1 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	4 600,00
010101	22	Iluminação Decorativa dos Principais pontos da Salvada/Quintos	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	15	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2028		0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
010101	27	Obras de Conservação na Sede da Junta	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	21	Aquisição de Painéis Solares	010000 0701150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020101	7	Escolas	010000 0701030500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	1 000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
020406	10	Aquisição de Equipamento Urbano	010000 0701100200	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020406	19	Requalificação do Parque de Merendas e a Praia Fluvial em Quintos	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	20	Criação de Espaço Multiespaço para pequenos Eventos	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020406	29	Manutenção do Parque Infantil de Quintos	010000 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/10/2024	31/12/2025		0,00	13 419,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 419,60
020406	1/2025	Construção de Parque Infantil na Salvada	010000 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00
020406	11	Construção de Garfates e Cassários	010000 0703031200	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020501	26	Cinema - Obras de Beneficência	010000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2028		0,00	3 000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
020502	16	Bancada no Campo de futebol - Quintos	010000 0701040600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
030301	18	Passeio Pedonal entre a Rua da Igreja e a Rua do Barranco	010000 0703030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030301	12	Pavimentação da Rua Professora Lili	010000 0703030100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Assim
Guerra
2025
Assim

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
										Total	0,00	0,00	85 219,60	12 050,00	12 050,00	12 050,00	0,00	0,00	121 369,60

ORGÃO EXECUTIVO
Assim
Assim

ORGÃO DELIBERATIVO
Fátima Ramos
Assim

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos Euros (477 600,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ (2)

_____ da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Fátima Ramos

Amélia Ramos

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Vitor Mesquita

Cristina Almeida

João Carlos Rodrigues

Henrique Soares

Margarida


[Assinatura]

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

 Fnator




Cristina Guerrero



12

_____ FECHO